

PORTARIA Nº 916/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA 883/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a complexidade dos fatos tratados pela Sindicância Investigativa nº 01/2026, instituído pela Portaria nº 883/2026 do CISREUNO.

Considerando o memorando nº 19/2026, feito pela Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2026, o qual justifica os motivos da dilação do prazo para finalização do processo administrativo supracitado.

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução de nº17/2023 – Regimento Interno do CISREUNO, Resolução nº 08/2021 Estatuto do CISREUNO, que instituiu a presente Comissão Especial pela portaria 782/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, a pedido da Comissão da Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias, a partir da do dia 05 de fevereiro de 2026, o prazo para finalização dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 01/2026, instituído pela portaria 883/2026.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO



CISREUNO